



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 47 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001053-25.2019.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 04/02/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 16/01 a 14/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CAMILA MONTEIRO PULLIN MILAN**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL